



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.515, DE 21 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão da gratificação da dedicação exclusiva a servidor ocupante de comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, no uso de suas atribuições conferida nos incisos III e VII do art. 67 da Lei Orgânica do Município e na forma prevista no inciso V do Art. V e nos §1º, §2º e §3º do Art. 68 da Lei Complementar 40/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Concede gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) da remuneração do cargo, em decorrência de serviços de topografia a ser realizado para o Município com todo material incluso e deslocamentos, ao Senhor Autimio Wanderley Antunes, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 21 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-